



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

14ª - ATA DA SESSÃO DE DIVULGAMENTO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS INVÓLUCROS I E II
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2020/SESAU

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 12h30m, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 147/2022/SUPEL-CI de 30.09.2022**, com a finalidade, única e exclusiva, de realizar a divulgação do julgamento dos Documentos de Qualificação Técnica apresentados pelos interessados, relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2020/CEL/SUPEL/RO**, cujo o objeto é a Contratação de Empresa (s) Especializada (s) na Prestação de Serviços Complementares em Hemodinâmica Cardiológica, Neurológica e Vascular (diagnóstica e terapêutica) adulto e pediátrico, com seus respectivos laudos, de forma contínua, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Rondônia em retaguarda aos serviços prestados pelo Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, formalizada pelo Processo Eletrônico nº. **0036.453545/2019-26**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL**: O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO**: A publicidade e disponibilização do EDITAL e AVISOS foi realizado por esta SUPEL, por meio da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II (DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) DA EMPRESA**: **CARDIOINTERV RO - SERVIÇOS MÉDICOS DE HEMODINAMICA, CARDIOLOGIA E RADIOLOGIA LTDA**. A unidade gestora realizou a análise dos documentos de habilitação e qualificação técnica apresentado pela empresa **CARDIOINTERV RO - SERVIÇOS MÉDICOS DE HEMODINAMICA, CARDIOLOGIA E RADIOLOGIA LTDA, CNPJ nº. 36.602.524/0001-08**, e na oportunidade em que exarou o **Parecer nº 7/2023/SESAU-NUAC (0036843564)**, através do qual concluiu que a empresa foi considerada **INAPTA** a prestação dos serviços pretendidos, uma vez que, em análise aos documentos apresentados, foi constatado que a referida empresa encontra-se instalada no município de Ariquemes - RO, enquanto que o Termo de Referência, em seu item 4.1, expressa que "**Local de Execução dos Serviços) que o serviço deve encontrar-se instalado na cidade de Porto Velho** "considerando que a grande maioria dos pacientes que necessitam do serviço, são oriundos dos atendimentos realizados no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP/II, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP e Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON" (SIC)". Desta feita, considerando que a empresa **CARDIOINTERV RO não atendeu** aos termos descritos acima, esta Comissão Especial consubstanciada pelo parecer supramencionado julga pela **INABILITAÇÃO** da mesma, encontrando-se **INAPTA** ao CREDENCIAMENTO. Nesse sentido, enviamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimentos dos demais atos procedimentais. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste Chamamento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 22 de maio de 2023, às 13h25m.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

PRESIDENTE - CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

MEMBRO CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO

MEMBRO - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 23/05/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 23/05/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 23/05/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038461850** e o código CRC **D53E66FA**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.453545/2019-26

SEI nº 0038461850